



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONVITE N.º 002/2023**

Data: 20 de setembro de 2023
Horário: 15h
Processo n.º: 2022.0000.605.4849

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Santa Rosa, no município de Santa Rosa de Goiás-GO.

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2023, às 15 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 280.815,26 (duzentos e oitenta mil oitocentos e quinze reais e vinte e seis centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial da União do dia 12.09.2023, do jornal Diário Oficial do Estado do dia 12.09.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 12.09.2023 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 12.09.2023. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos, **Adriano Boarques, Stéfany Soares de Almeida e Lucas Tiago Pelisson**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.10 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Construtora Pinheiro LTDA, CNPJ: 40.673.644/0001-65; 2- Flórida Construtora e Comércio LTDA, CNPJ: 41.758.013/0001-01; 3- Castro Construções, Incorporação e Serviços EIRELLI, CNPJ: 34.375.169/0001-48; 4- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 5- GSM Construções e Comércio LTDA, CNPJ: 40.997.613/0001-60; 6- Aldeia Construções e Serviços LTDA-EPP, CNPJ: 26.329.951/0001-00; 7- Latins Engenharia EIRELLI, CNPJ: 20.735.589/0001-83; 8- Construir Construções e Projetos LTDA, CNPJ: 11.037.575/0001-03; 9- ALFA Construtora, Incorporadora e Locadora LTDA, CNPJ: 16.628.700/0001-65 e 10- EDM Construções LTDA, CNPJ: 30.187.261/0001-23.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a empresa: **1- Castro Construções, Incorporação e Serviços EIRELLI, CNPJ: 34.375.169/0001-48**, por não apresentar certidão de registro da empresa e do profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, bem como por não comprovar vínculo empregatício entre a empresa e o profissional, feriu o item 5.3 e 5.11, do Edital, restou **INABILITADA** e terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Construtora Pinheiro LTDA, CNPJ: 40.673.644/0001-65; 2- Flórida Construtora e Comércio LTDA, CNPJ: 41.758.013/0001-01; 3- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 4- GSM Construções e Comércio LTDA, CNPJ: 40.997.613/0001-60; 5- Aldeia Construções e Serviços LTDA-EPP, CNPJ: 26.329.951/0001-00; 6- Latins Engenharia EIRELLI, CNPJ: 20.735.589/0001-83, 7- ALFA Construtora, Incorporadora e Locadora LTDA, CNPJ: 16.628.700/0001-65; 8- Construir Construções e Projetos LTDA, CNPJ: 11.037.575/0001-03 e 9- EDM Construções LTDA, CNPJ: 30.187.261/0001-23**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ressalta-se que as empresas: **1- Construir Construções e Projetos LTDA, CNPJ: 11.037.575/0001-03, e 2- ALFA Construtora, Incorporadora e Locadora LTDA, CNPJ: 16.628.700/0001-65 e 3- EDM Construções LTDA, CNPJ: 30.187.261/0001-23**, ambas por não apresentarem o Certificado de Registro Cadastral, homologado junto ao Cadastro de Fornecedores - CADFOR, Conforme exigido no item 5.1.1. do Edital, **restaram HABILITADAS COM RESSALVAS** e, caso alguma delas sagre-se vencedora, esta Comissão solicitará à Secretaria de Estado da Administração a expedição do Certificado de Registro Cadastral-CRC. Ato contínuo, a comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal n.º 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho
Membro
(Licença Médica)

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Adriano Boarques
Engenheiro Civil

Stéfany Soares de Almeida
Engenheira Civil

Lucas Tiago Pelisson
Arquiteto e Urbanista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 21/09/2023, às 10:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 21/09/2023, às 11:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERE LUZ PEREIRA, Auxiliar Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 21/09/2023, às 12:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51936006** e o código CRC **3B227C8F**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006054849



SEI 51936006